



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.143/0001-76, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TIAGO ROCHA**, portador do CPF Nº 104.745.757-13 e Registro Geral Nº 15077042, emitido em SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2018, disponibilizado no D.J. de 13/03/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 27/02/2020, disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 09/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2021, disponibilizado no D.J. de 08/03/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 24/02/2022, disponibilizado no D.J. de 11/03/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 24/08/2022, disponibilizado no D.J. de 05/09/2022, e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 14/10/2022, disponibilizado no D.J. de 31/10/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2009.00.744.520 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Milena Maria Gobi	175.748.687-94	2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
LUIZ HENRIQUE BUSSULAR	149.087.097-00	2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, ora aditado, e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 23/02/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ROCHA, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490493** e o código CRC **418B1868**.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 01 de Março de 2023**Número da edição:** 6786**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2009.00.744.520**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TIAGO ROCHA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018 a exclusão da cessão da estagiária **Milena Maria Gobi** e a inclusão da cessão do estagiário **Luiz Henrique Bussular**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO :** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023, conforme disposto na Lei Nº 2.531/2015, do Município de São Gabriel da Palha.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória(ES), 28 de fevereiro de 2023.**

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.